ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO VI | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 11 de Maio de 1922 | N. 519

Secretaria Estado da Cultura, Esportes e Turismo — CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA — SECET

CONSTITUIÇÃO

DA

Republica dos Estados Unidos do Brasil

SECÇÃO I

Do Poder Legislativo

CAPITULO II

Da Camara dos Deputados

Art. 28. A Camara dos Deputados compõe-se de representantes do povo eleitos pelos Estados e e pelo Districto Federal, mediante o suffragio directo, garantida a representação da minoria.

§ 1º. O numero dos Deputados será fixado por lei em proporção que não excederá de um por setenta mil habitantes, não devendo esse numero ser inferior a quatro por Estado.

§ 2º. Para esse fim mandará o Governo Federal proceder, desde já, ao recenseamento da população da Republica, o qual será revisto decennalmente.

Art. 29. Compete á Camara a iniciativa do adiamento da sessão legislativa e de todas as leis de impostos, das leis de fixação das forças de terra e mar, da discussão dos projectos offerecidos pelo Poder Executivo e a declaração da procedencia ou improcedencia da accusação contra o Presidente da Republica, nos termos do art. 53. e contra os Ministros de Estado nos crimes connexos com os do Presidente da Republica.

CAPITULO III

DO SENADO

Art. 30. O Senado compõ-se de cidadãos elegiveis nos termos do art. 26 e maiores de 35 annos, em numero de tres Senadores por Estado e tres pelo Districto Federal, eleitos pelo mesmo modo porque o forem os Deputados.

Art. 31. O mandato de Senador durará nove annos, renovando-se o Senado pelo terço triennalmente.

Paragrapho unico. O Senador eleito em substituição de outro exercerá o mandato pelo tempo que restava ao substituido.

Art. 32. O Vice-Presidente da Republica será Presidente do Senado, onde só terá voto de qualidade, e será substituido nas ausencias e impedimentos, pelo Vice-Presidente da mesma Camara.

Art. 33. Compete privativamente ao Senado julgar o Presidente da Republica e os demais funccionarios federaes designados pela Constituição, nos termos e pela fórma que ella prescreve.

§ 1º O Senado, quando deliberar como tribunal de justiça, será presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º. Não proferirá sentença condemnatoria sinão por dois terços dos membros presentes.

§ 3º. Não poderá impor outras penas mais que a perda do cargo e a incapacidade de exercer qualquer outro, sem prejuizo da acção da justiça ordinaria, contra o condemnado.

CAPITULO IV

Das Attribuições do Congresso.

Art. 34. Compete privativamente ao Congresso Nacional:

1º Orçar a receita, fixar a despeza federal annualmente e tomar as contas da receita e despeza de cada exercicio financeiro;

2º Autorisar o Poder Executivo a contrahir emprestimos, e a fazer outras operações de credito;

3º Legislar sobre a divida publica, e estabelecer os meios para o seu pagamento;

4º Regular a arrecadação e a distribuição das rendas federaes;

5º Regular o commercio internacional, bem como o dos Estados entre si e com o Districto Federal, alfandegar portos, crear ou supprimir entrepostos;

6º Legislar sobre a navegação dos rios que banhem mais de um Estado, ou se estendam a a territorios estrangeiros;

7º Determinar o peso, o valor, a inscripção, o typo e a denominação das moedas;

8º Crear bancos de emissão, legislar sobre ella, e tributal-a;

9º Fixar o padrão dos pesos e medidas;

10º Resolver definitivamente sobre os limites dos Estados entre si, os do Districto Federal, e os do territorio nacional com as nações limitrophes;

11º Autorisar o Governo a declarar guerra, si não tiver logar ou mallograr-se o recurso do arbitramento, e a fazer a paz;

12. Resolver definitivamente sobre os tratados e convenções com as nações estrangeiras;

13. Mudar a capital da União;

14. Conceder subsidios aos Estados na hypohese do art. 5.º;

15 Legislar sobre o serviço dos correios e telegraphos;

16. Adoptar o regimen conveniente á segurança das fronteiras;

17. Fixar annualmente as forças de terra e mar;

18. Legislar sobre a organisação do exercito e da armada;

19. Conceder ou negar passagem a forças estrangeiras pelo territorio do paiz para operações militares

20. Mobilisar e utilisar a guarda nacional ou milicia civica, nos casos previstos pela Constituição;

21. Declarar em estado de sitio um ou mais pontos do territorio nacional na emergencia de aggressão por forças estrangeiras onde commoção interna, e approvar ou suspender o sitio que houver sido declarar pelo Poder Executivo, ou seus agentes responsaveis, na ausencia do Congresso;

22. Regular as condições e o processo da eleição para os cargos federaes em todo o paiz;

23. Legislar sobre o direito civil, commercial e criminal da Republica e o processual da justiça federal;

24. Estabelecer leis uniformes sobre naturalisação;

25. Crear e supprimir empregos publico federaes, fixar-lhes as attribuições, e estipular-lhes os vencimentos;

26. Organisar a justiça federal, nos termos do art. 55 e seguintes da Secção III;

27. Conder amnistia;

28. Commutar e perdoar as penas impostas, por crime de responsabilidade, aos funccionarios federaes;

29. Legislar sobre terras e minas de propriedade da União;

30 Legislar sobre a organisação municipal do Districto Federal, bem como sobre a policia, o ensino superior e os demais serviços que na Capital forém reservados para o governa da União.

31. Submetter á legislação especial os pontos do territorio da Republica necessarios para a fundação de arsenaes, ou outros estabelecimentos e instituições de conveniencia federal;

32. Regular os casos de extradição entre os Estados;

33. Decretar as leis e resoluções necessarias ao exercicio dos poderes que pertencem á União;

34. Decretar as leis organicas para a execução completa da Constituição;

35. Prorogar e adiar suas secções;

Art. 35. Incumbe, outrosim, ao Congresso, mas não privativamente:

1º Velar na guarda da Constituição e das leis, e providenciar sobre as necessidades de caracter federal;

2º. Animar, no paiz, o desenvolvimento das lettras, artes e sciencias, bem como a immigração, a agricultura, a industria e o commercio, sem privilegios que tolham a acção dos governos locaes;

3º. Crear instituições de ensino superior e secundario nos Estados;

4º. Prover á instrucção secundaria no Districto Federal.

W. J. Knox-Little

Regressando da sua viagem á cidade de Matto-Grosso, no Estado do mesmo nome, chegou no dia 6 do corrente o exmo. sr. W. J. Knox-Little, honrado e operoso gerente geral da Madeira-Mamoré e vice-consul Britannico.

S. exc. reassumiu no dia 8 os seus cargos, que vinham, na sua ausencia, sendo dignamente occupados pelo sr. A. L. Bell.

Apresentamos-lhe os nossos cumprimentos de feliz regresso.

O "Alto Madeira"

No dia 15 do corrente, registrou-se mais um anniversario do nosso confrade «Alto Madeira», jornal que se publica na cidade de Porto Velho, sob a esclarecida direcção do nosso illustre amigo e correligionario sr. dr. Joaquim Tanajura, desde 1917.

Defendendo os interesses daquella região, o "Alto Madeira" se tem imposto ao apreço dos seus habitantes, merecendo a confiança publica, mercê da orientação criteriosa porque ha cumprido o seu programma.

Nelle, collaborou por mais de tres annos o illustre dr. João da Silva Campos, ex engenheiro fiscal da Madeira-Mamoré e, como redactor, encontra-se na sua direcção actual o talentoso dr. José Matheus Gomes Coutinho, promotor publico da comarca de Porto Velho.

Ao illustre confrade, embora tardiamente, apresentamos os nossos parabens pela passagem do seu anniversario.

Pelo motivo desse acontecimento o sr. deputado dr. Joaquim Tanajura recebeu o seguinte radio-telegramma de Porto Velho:—Felicitamos v. exc. anniversario «Alto Madeira» festejamos como amigos que reconhecem sua acção intelligente patriotica defesa interesses regionaes e collectivos sob o influxo do talento de seu honrado e criterioso director. — Padre Oliveira, Gomes Coutinho, José Centeno, Lima Thalés, João Marinho, Anisio Souto, José Nilo, Cincinato Ferreira, Aristides Coelho, Amaro Lopes, José Vieira, Manoel Biuhm.—(D'«A Imprensa", de Manáos).

Club Internacional

Esta elegante sociedade abrirá amanhã, (12) os seus salões para a sua partida mensal. A Directoria do Club pede-nos para chamar-mos a attenção de seus associados, para que se não façam acompanhar de pessoas extranhas ás suas familias, bem assim a observancia dos dispositivos dos Estatutos na parte que se refere ao pagamento das suas mensalidades.

Festividade do Mez de Maria

8a noite—Srs. Joaquim Valente e Pedro Moncho; Exmas. Sras. D.D. Hilda Valente e Neves Moncho.

9a noite—Srs. Dr. Schinda Uchoa e Eucario Cantanhede; Sra. D. Candida Lobo de Azevedo e Sta. Palmyra Cantanhede.

10a noite—Srs. Manoel da Cunha Freitas e G. A. Milne-Jones; Exmas. Sras. D.D. Crinaura Milne-Jones e Josepha Freitas.

11a noite—Srs. Jayme Vasconcellos e Dr. Adolpho Moreira; Stas. Laura Arraes Esther Oliveira.

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes
FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—
PAGAMENTO (ADIANTADO)
Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
– Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabliisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

Os originaes embora não publicados, não serão devolvidos.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de junho ou 31 de Dezembro.

Telas e Palcos

No elegante theatrinho do „Club Internacional" será representado hoje um magnifico espectaculo, em beneficio das obras do Templo da Loja Maçonica "União e Perseverança" desta cidade. Pelo attrahente programma desse espectaculo, que tem sido profusamente distribuido pela cidade e pela visinha villa de Santo Antonio, é de esperar uma enchente no theatro do Club Internacional, attendendo tambem o fim a que se destina o seu producto. Esta humanitaria insituição que tão grandes beneficios tem feito á população necessitada desta região, nestes tempos criticos que vimos atravessando, é digna de todo o nosso auxilio.

Na secção competente publicamos o programma.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Deccorreu no dia 1º do andante o anniversario natalicio da engraçada Rosalia-Eulina, mimosa filhinha do nosso distinctissimo amigo e talentoso collaborador sr. cap. dr. Alencarliense Fernandes da Costa, digno chefe do 27º Districto Telegraphico, e sua virtuosa esposa exma. sra. d. Lucilla Lisboa Fernandes da Costa.

Cumprimentamos, embora tardiamente, aos extremosos genitores e fazemos os melhores votos pela felicidade da anniversariante.

Fazem annos, amanhã:

A Exma. Sra. D. Guiomar Gomes do Prado Oliveira, querida esposa do sr. José do Prado Oliveira, activo inspector de 2ª classe do 27º districto telegraphico.

A menina Olivia, filha do sr. Theophilo Agostinho do Nascimento.

VISITANTES

Recebemos a visita do nosso distincto amigo sr. José Casimiro Bayma, tabellião publico de Santo Antonio, que teve a gentileza de agradecer a noticia que publicamos em relação ao anniversario natalicio de sua irmã sra. d. Joanna Bayma Pereira, esposa do sr. Manoel da Silva Pereira, de Belém do Pará.

– IGNACIO DE AZEVEDO. – Com prazer recebemos, no dia 8 do corrente, a visita do nosso illustre confrade sr. Ignacio de Azevedo, intelligente director do «O Rio Madeira», bem feito jornal que ha cinco annos se edita na cidade de Manicoré.

S. s. demorou-se na nossa redacção por espaço de meia hora, em franca, agradavel e amistosa palestra.

AGRADECIMENTOS

O joven oão Gomes dos Santos, esforçado auxiliar da Madeira-Mamoré, agradeceu-nos em carta a publicação de seu anniversario natalicio, que transcorreu no dia 7 do andante.

ENFERMOS

Foram admittidos no Hospital de Candelaria, em primeira classe, os srs. Arthur Cowdervy, pintor da Madeira-Mamoré, no dia 4; e Simon Martinez, funccionario aduaneiro em Villa Bella-Bolivia, no dia 5 do corrente.

Teve alta, no dia 4, Ernesto Zumaeta, industrial no Mutum-Paraná.

FALLECIMENTOS

Falleceu em Manáos, no dia 21 do mez p. findo, a exma. sra. d. Adelaide Meninéa de Mello, esposa do exmo. sr. desembargador João Paulino de Mello, digno presidente do Egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado.

A extincta contava 48 annos de edade, era natural deste Estado, filha do desembargador Felippe da Cunha Meninéa, e deixou filhos dentre os quaes o sr, dr. Luiz Paulino de Mello, clinico naquella capital e a senhorinha Maria Meninéa de Mello, professora normalista.

A' distincta familia enlutada, especialmente ao desembargador Paulino de Mello, enviamos as nossas condolencias.

– No dia 4 do corrente falleceu em Belem do Pará, o sr. Neocles de Paiva, cunhado do nosso caro amigo e estimado collaborador sr. Francisco Guedes de Lyra, intelligente auxiliar da Madeira Mamoré.

Era natural do Rio Grande do Norte, funccionario estadoal no Pará, maior de 30 annos, casado com a sra. d. Etelvina Guedes de Paiva, e deixou na orphandade dois filhos.

Apresentamos pezames á sua familia, especialmente á viuva, e á sua irmã e ao seu cunhado exma. sra. d. Asteria Lyra e Francisco Lyra.

NOTAS E INFORMAÇÕES

PAUTA FEDERAL

RADIO 8–5–1922

Borracha fina	2$200
Sernamby borracha	1$250
Caucho . . .	$700
Sernamby de caucho	1$500
Castanha (hect.)	42$000

Cotações do dia.

Borracha fina	2$350
Sernamby borracha	1$s50
Sernamby caucho	1$500
Castanha grande (hect)	42$000
« Media	30$000
« Miuda	20$000

Cambio á vista 7 1/2	
Cambio á 90 d/v 7 5/8	
Boliviano . .	1$300
Dollar . . .	7$200
Libra sterlina á vista.	32$000, 000
Shilling á vista . .	1$600, 00
Penny á vista . .	$133, 33
Libra sterlina á 90 d/v	31$475, 409
Shilling á 90 d/v .	1$573, 77
Penny á 90 d/v. .	$131, 14

SEGUNDO a pauta acima o frete por tonelada de productos elasticos, na E. F. M. M. para Porto Velho, das seguintes estações é:

Estações	B. fina	S/bor.	Caucho	S/caucho
J. Paraná	99$000	58$500	45$000	67$500
Abunã	192$800	114$200	86$000	133$000
V. Murtinho	235$040	139$160	105$200	161$800
G. Mirim	257$040	152$160	115$200	176$800

O vapor »Francisco Salles«, da Companhia Fluvial, sahido de nosso porto no dia 7, ás 16 horas, com destino ao porto de Manáos, levou o seguinte carregamento: – Borracha 79.747 kilos, castanha 509 barricas e 500 kilos de poaya.

A agencia dos correios desta cidade recebeu, vindas pelo vapor "Rio Curuçá", 6 malas postaes, das quaes 2 para esta localidade e 4 em transito.

A mesma agencia expediu o mesmo numero de malas postaes, sendo 5 pelo vapor "Francisco Salles", sahido a 6 do corrente e 1 pelo vapor "Rio Curuçá", zarpado ante-hontem pela manhã de nosso porto; ambos com destino a Manáos.

No Cartorio do Registro Civil desta cidade, foi registrado o nascimento de Honorio, nascido nesta cidade, filho de Antonio Barbosa de Lima e Maria Odilivia Nogueira.

A nossa folha circulará no dia 13, (sabbado), em homenagem á gloriosa data da emancipação dos escravos.

Pede-nos a seguinte publicação o nosso amigo sr. Leocádio Pardo, activo 1º secretario do "Syndicato de Artistas e Operarios":

«Na séde provisoria do «Syndicato de Artistas e Operarios", á rua Rio Branco, devem comparecer a bem dos seus interesses, os syndicatarios abaixo.:

Antonio Arthur da Silva, Alberto Cruz, Antonio Bassalo, Antonio Gonçalves de Oliveira, Adam Parras, Berthodo Bezerra da Cunha, Canuto Bezerra, Francisco Cassemiro de Lima, Francisco Pereira da Costa, Gregorio Santos, Julio Castro, José Edgley, José Telles da Silva, José Pedro da Silva, João Manoel de Lima, Luiz Gonzaga Correia, Manoel Pereira Fernandes, Manoel Henriques da Costa, Manoel Luiz dos Santos, Pedro Jeronymo Sampaio e Ricardo Alonso.

No dia 12 de maio de 1912, quando em Paris fazia evoluções em torno da Torre Eiffel em seu balão Pax, provando a dirigibilidade dos balões, falleceu victima de um accidente, o glorioso norte-rio-grandense Augusto Severo de Albuquerque Maranhão, cujas exequias, na capital da Republica, foram verdadeira apotheose.

O sr. delegado de Policia, desta cidade exonerou do cargo de agente de Policia o sr. Evaristo Rogaciano da Costa.

O sr. João de Souza Marinho, 1º secretario do Club Recreativo Familiar, de ordem do presidente dessa Sociedade, convida a todos os associados para comparecerem á sessão da Directoria a realisar-se amanhã, ás 19 horas, á Avenida 7 de Setembro.

O fim desta sessão é para tratar da reorganisação dessa sociedade.

O tratado de limitação do armamento naval foi approvado já pela Conferencia de Desarmamento.

Este tratado determina, em seu artigo 2º, que os Estados-Unidos ficarão com 19 couraçados, num total de 500.650 toneladas; a Inglaterra com 23, num total de 580.450 toneladas; a França com 9, num total de 221.170; a Italia com 10, num total de 182.800; e o Japão com 10, tambem num total de 301.320 toneladas.

O artigo 4º permitte aos Estados Unidos e ao Japão elevarem a tonelagem respectivamente para 525.000 e 315.000 toneladas. O artigo 6º estatue que nenhum navio de guerra poderá ser armado de canhões de mais de 16 polegadas. O artigo 7º fixa a tonelagem dos navios destinadas aos transportes e a dos aeroplanos, assim distribuida: os Estados-Unidos e Inglaterra, 35.000 cada um; a França e Italia, 30.000 cada; e o Japão 31.000.

O tratado vigorará até 81 de junho de 1936.

Alugam-se dois quartos no predio assobradado, á Rua José de Alencar, a tratar com MOYSES H. SERFATY & IRMÃO.

A NOSSA EGREJA

Ao appello do revd. padre dr. Raimundo de Oliveira, pedindo contribuições mensaes para a continuação das obras da egreja em construcção nesta cidade responderam as seguintes pessoas:

Constantino Quadros Pessoa	10$000
Dr. Alencarliense Costa	5$000
David Amar	5$000
Oscar Borges Theophilo	5$000
M. Souto	5$000
José Maria Chicaro	5$000
Simplicio de Souza Carvalho	5$000

De Guajará-mirim

De sua excursão as suas immensas propriedades, situadas nos rios Beni, Orton e Mamoré, chegou procedente de Riberalta o industrial sr. Nicolau Suarez, chefe da importante firma commercial Suarez & Kermanos.

Anniversario.

Completa hoje mais um anno de existencia o sympathico moço sr. Raymundo N. Magalhães Cordeiro, habil secretario da Guaporé Rubber Company, pessoa que tem sabido se impor á estima de todos, pelo seu trato lhano e amavel, por cujo motivo gosa de geral apreço, vendo-se no dia de hoje cercado de grande numero de amigos, que foram a sua residencia levar-lhe abraços e cumprimentos.

Nascimentos.

No dia 24 de abril deu á luz uma robusta creança do sexo masculino que recebeu o nome de Paulo a exma. sra. d. Francisca Parente de Moraes, estimada esposa do sr. Severo José de Moraes, competente fiscal geral e almoxarife da Guoporé Rubber Company.

– Teve a sua delivrance no dia 27 do mez findo, a exma. sra. d. Padia Nagib, esposa do sr. Nagib Tannus, commerciante nesta povoação, dando á luz uma interessante creança do sexo feminino.

Guajará-Mirim, 2 de Maio de 1922.

(Do Correspondente).

Dr. Alcantara Bacellar
Gynecologista e Parteiro
Especialidades: Partos e molestias de senhoras. Tratamento da tuberculose pelos riscas de fogo.
Consultorio: "Pharmacia Madeira", das 8 ás 10 e na "Pharmacia Americana" das 15 ás 17 horas.

FUTEBOL

Reina grande animação para o encontro amistoso entre os teams do Brasil Sport Club e Ypiranga Sport Club, no proximo domingo 14 do corrente, ás 16 horas.

PALAVRAS DE S. S. PIO XI.— O Santo Padre recebeu, em audiencia especial, uma delegação da nobreza romana, composta dos principes Colonna, Chigi, Ruspoli e Bom compagni.

O principe Colonna, falando em nome dos patricios assegurou a S. S. o seu devotamento e fidelidade.

Pio XI respondeu dizendo ser especialmente nestes tempos, um dever irrecusavel dos patricios romanos trabalharem pela pacificação das classes sociaes do Estado.

Voltando se para as senhoras que assistiam á audiencia, S. S. affirmou que lhes cabia dar um exemplo contra as extravagancias da moda, dizendo:

«Deveis iniciar severa campanha contra os habitos universalmente radicados, no sentido de reformal-os dentro de normas mais christãs. A elegancia é necessaria muitas vezes; mas a virtude ainda é mais bella, se de accordo com as maneiras exteriores dessa mesma elegancia. Desgraçadamente muitas mulheres se empenham no desejo incongruente de se guiar a moda, sem indagar até onde a modestia christã a admitte e quando ella ultrapassa os limites da virtude. O que espero das senhoras de Roma é uma santa cruzada contra as aberrações da moda".

Vaccina gratuita

no Posto de Prophylaxia Rural.—7 1[2 ás 8 1[2 horas.

Telegrammas

MANÁOS, 29 (Abril)

Chegou hontem aqui, procedente de Pernambuco, o dr. Juventino Lins Themudo, juiz de direito de Porto Velho.

—O cel. Laurindo Campello foi removido do cargo de collector de Porto Velho para Maués, sendo transferido para ahi o collector de Maués sr. Felix Toledo.

—

Manáos 3

Foi hontem nomeado para o cargo de delegado de Policia ahi o sr. Jayme Medina.

—

Guajará-Mirim, 5

Acaba de chegar procedente de Villa Bella--Matto-Grosso, o vapor «Bolivar».

—Foram passageiros do vapor «Bolivar», os exmos. srs. W. J. Knox-Little, gerente da Madeira Mamoré, e cel. Paulo Saldanha, administrador da Guaporé Rubber. A alludida embarcação trouxe diversas amostras de Gutta percha de boa qualidade, vindas do rio Cautario, e 14.109 kilos de productos elasticos.

—E' esperada a todo o momento, de regresso do rio Guaporé, a lancha «Horta Barbosa», da Guaporé Rubber Company.

—

Guajará-Mirim 6

Do rio Guaporé aportou a esta locolidade a lancha «Mateguá», que veiu em viagem expressa, conduzindo o sr. Militão Fernandes, bastante doente.

Grande novidade!

Está supimpa o sortimento de calçados da moda, chapeos de palha e de massa e fazendas finas que tem a conceituada casa Jorge Antonio & Irmão.

Aproveitem, que essa casa está sempre prompta a attender o freguez por mais exigente que seja.

Rua José de Alencar
Porto Velho

Lei N. 135--de 29 de Março de 1922

Orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de mil novecentos e vinte e dois.

O MAJOR ARISTIDES COELHO DE SOUZA, Presidente da Intendencia Municipal de Porto Velho, por eleição legal etc. :

Faz saber a quem o conhecimento desta pertencer, que a Intendencia Municipal de Porto Velho, em sua primeira reunião ordinaria do corrente anno, decretou e elle promulgou a seguinte Lei :

CAPITULO I

DA RECEITA

TABELLA—G

Regula a cobrança de impostos sobre generos entrados no Mercado Publico Municipal e nas feiras semanaes, de accordo com o paragrapho 8º da Lei Orçamentaria

Esteiras do Ceará, uma	$400
Idem da terra, uma	$200
Espanadores, um	$200
Flechas, cento	1$000
Ditas empenadas, duzia	$300
Feijão da terra, alqueire	$600
Idem verde ou secco, kilo	$020
Farinha de mandioca, alqueire	$500
Idem de suruby, kilo	$050
Idem de banana, kilo	$100
Idem de tapioca, kilo	$100
Galinha, frango ou pato, um	$200
Garapa de canna, garrafa	$010
Goiabada, gelea, lata pequena	$100
Idem, idem, lata grande	$200
Gengibre, caixa ou paneiro	$300
Gergelim em grão, kilo	$100
Genipapo, cacáu, pajurá, duzia	$100
Gerimuns, um	$050
Gomma de tapioca, kilo	$100
Idem, idem fresca, kilo	$050
Graviolas, uma	$050
Linguiça de qualquer carne, kilo	$300
Leitão em pé, um	1$000
Laranjas, cento	1$000
Limas, tangerinas, cento	$600
Limão, cento	$200
Mangas, cento	1$000

EDITAES

O doutor Manoel Amaro Lopes Pereira, juiz direito, primeiro supplente em exercicio pleno, deste termo e comarca de Porto Velho, Estado do Amazonas etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a segunda reunião ordinaria do Jury desta comarca, reunir-se-ha ás 13 horas do dia 2 de Junho proximo vindouro, designado pelo merittissimo doutor Manoel Amaro Lopes Pereira, juiz de direito, primeiro supplente em exercicio pleno, desta comarca, e trabalhará em dias consecutivos, tendo sido sorteados os seguintes cidadãos: José Antonio Abrahão, José Corrçia da Silva Mello, Pedro Lopes da Silva, José Cyriaco da Silva, Francisco Alves Erse, Americo Pinto da Silva, Antonio Marinho de Carvalho, Joaquim Luiz Lourenço, Francisco Bastos Lopes, Victorino Joaquim Loureiro, José Bispo de Araujo, Raymundo Maia de Oliveira, Raymundo Roza e Silva, Raul Andrade, Rait Costa da Cunha Lima, João Pereira de Mello, Joaquim Fernandes de Oliveira, Guilherme Acelino de Almeida, Luiz Martins, João Costa, João Anacleto da Silva, Aureliano Arruda Garcia, Francisco Cassiano da Rocha, Pedro de Oliveira Campos, João Silverio de Souza, Antonio Gonçalves de Oliveira, Manoel Affonso Santos junior, Francisco Sampaio de Souza, João Baptista Carvalho, João Manoel do Nascimento, Jayme Medina, Cincinato Elias Ferreira, Alexandre Albert Guimarães, Ignacio de Castro e Silva, Arthur Napoleão Lebre e Manoel Paulo Gurjão; a todos os quaes a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, convida para comparecerem no edificio da Superintendencia Municipal desta cidade em a sala das sessões do jury, tanto no referido dia dois de Junho proximo vindouro como nos demais seguintes, em quanto durar as sessõe, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do estylo. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho, aos dois dias do mez de Maio de mil novecentos e vinte e dois.—Eu José Vieira de Souza, escrivão o subscrevi.—(a) Amaro Lopes Pereira.

—

Junta de Alistamento Militar do Municipio de Santo Antonio do Rio Madeira, Estado de Matto-Grosso, em 10 de Maio de 1922.

EDITAL

Tendo sido por despacho telegraphico de 6 do corrente mez, do Exm. Sr. Capitão chefe do Serviço de Recrutamento Militar em Cuyabá, chamados a se incorporarem de 1º a 7 de Agosto vindouro, ás fileiras do Exercito no Rio de Janeiro, os reservistas de 1a. e 2a. cathegoria, classes de 1891 a 1899, afim de tomarem parte nos exercicios da parada de 7 de Setembro do corrente anno, convido-os a no praso de quarenta dias a contar desta data, comparecerem perante esta Junta afim de ser-lhes facultados os meios para apresentação ás unidades a que pertencem. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente edital affixado na porta da Intendencia Municipal e publicado pela imprensa.

José Adolpho Lima Avelino.
Presidente.

Secção de Terras

De ordem do exmo. sr. padre doutor superintendente municipal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa que pelos srs. João Pereira de Mello, Antonio Lima, Alberto Maza e Izabel Maria dos Santos, foram requeridos os lotes de terras urbanos nº 22 da quadra nº 15, nº 2 da quadra nº 61; nº 5 da quadra nº 42 e nº 17 da quadra nº 32, respectivamente, este ultimo caido em commisso.

E, para que se não allegue ignorancia, vae este affixado na Porta Principal da Superintendencia e publicado pela imprensa local pelo espaço de 30 dias a contar desta data.

Portaria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 28 de Abril de 1922.

Americo Pinto da Silva
Amanuense-Porteiro.

Marchantaria do Povo

DE

FRANCISCO DA SILVA LIMA
No Mercado Publico
PORTO VELHO

Carne verde de primeira qualidade, peso garantido, ao preço de 1$500 o kilo.

Vende e compra, gado vaccum, couros e outras pelles.

Tem sempre em deposito em seu sitio, gado em boas condições e a preços rasoaveis.

Café Central

Botequim de 1ª ordem

Neste bem montado estabelecimento encontrarão as exmas. familias e o publico em geral o bom café muido, moka por exellencia, bebidas finissimas nacionaes e extrangeiras, refrescos, cervejas, aguas mineraes e gazozas, leite, coalhada, doces, sandwiches e bonbons.

Vende o especial café moka de primeira moido a vista do freguez. Asseio, promptidão e moralidade.

Se queres vestir bem ?! Procura a «MADEIRENSE»

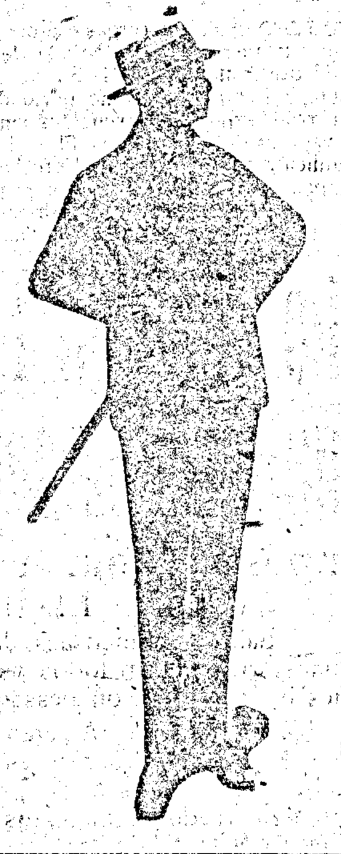

Rua Rio Branco Em frente ao Serfaty.

Café de Pilão

(O CAFÉ DOS GECAS)

Não há em Porto Velho, quem o iguale, no puro Café, pilado á vista da freguezia.

Caldo de Canna Gelado (Sem Agua).

Chip-trago e bagunça, do afamado «Cocal».

Bebidas de todas as qualidades—Bonbons—Chocolate—Caramellos—Pasteis—Coalhada—e outros artigos proprios de botequins.

Não ha Luxo, mas ha Acceio e Presteza.

Pensão Coutinho

João Rufino Coutinho

Excellentes accomodações para familias e cavalheiros. Quartos ricamente mobiliados e arejados, acceio e promptidão.

Acceita encommendas de commodos para a festa do centenario.

Preços modicos

Rua Pedro Americo 30.—Proximo aos Banhos de Mar.—Telephone 3490 B. M.—Rna de Janeiro.

Vendem-se por preço modico

Um motor MTZ com 8 cavallos de força, um moinho para familia, de milho, um dito para café, um torrador de balança, seis metros de linha de transmissão, com diversos accessorios e sobrecellentes das referidas machinas, as quaes são accionadas a força motriz.

A tratar com o proprietario desses machinismos, sr. José Alves de Almeida.—A' Rua Rio Branco.

Serviço de Navegação

Madeira Mamoré Railway Company

Guaporé Rubber Company — Companhia Fluvial

PARA PASSAGEIROS E CARGA

Linha do Madeira

Os vapores «MADEIRA MAMORÉ» e «FRANCISCO SALLES» sahirão bimensalmente de Manáos, cinco dias depois da chegada, naquelle porto, dos vapores da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, procedentes de Porto Velho. Quando aconteça a vespera da partida ser domingo ou feriado a sahida será transferida para o sexto dia.

Linha do Beni

A lancha sahirá de Villa Bella para Riberalta, todas as quintas, donde chegará de regresso, todas as segundas feiras.

Linha do Guaporé

O vapor «Horta Barbosa» sahirá de Guajará Mirim, com destino ao porto de Renascensa, no dia 18 do corrente.

Linha do Mamoré

O vapor «RODOLPHO ARAUZ» sahirá de Guajará Mirim para Trinidad, a 25, devendo regressar depois da indispensavel demora.

AVISO Acceitam cargas e productos de exportação procedentes de, ou destinados a qualquer parte da Estrada de Ferro, Villa Bella, Riberalta, Guajará Mirim, Trinidad e Santa Cruz de la Sierra, ficando todos os despachos a cargo da Companhia, até entrega final no pórto do destino. Os fretes sobre borracha e productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, destinados aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manáos ou Pará. Igualmente os fretes de cargas procedentes de Manaos ou Pará, por intermedio da Companhia Fluvial, poderão ser pagos no destino contra a entrega das mesmas.

Para quaesquer informações os interessados poderão dirigir-se aos agentes da Companhia nas localidades acima referidas.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Vapores com regalias de paquetes

LINHA DO PARÁ

Sahidas bi-mensaes, deste porto até o Pará, com escala por Manaos, tocando em todos os portos de escala e aquelles para os quaes houver carga ou pessageiros.

Aviso: A Agencia desta cidade encarrega-se de despachar quaesquer generos que se destinarem a ser embarcados nos seus navios, bem como despacha pela Estrada de Ferro as mercadorias que seus vapores trouxerem, cobrando as respectivas despesas dos recebedorés, nos lugares do destino.

ALLIANÇA DA BAHIA

Companhia de Seguros

Terrestres, maritimos, fluviaes e de cascos

Effectua seguros contrariscos de guerra

Capital realisado 3.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal 200:000$000

Deposito em Montevidéo 70:000$000

Fundos de reserva e garantia 10.506:084$996

Receita durante o anno de 1920 8.222:379$740

Seguros effectuados na séde e agencias em 1920 1.472.195:643$710

Bens pertencentes á Companhia

Apolices, debentures acções de 1ª ordem, propriedades, dinheiros (em Bancos e Caixa Economicas) e outros valores, em 31 de Dezembro de 1920. 15.400.000$000

Pagamento a dinheiro á vista, sem desconto

Agente em Manaos Mattos Areosa

42—Rua Guilherme Moreira—42

Sub-agente em Porto Velho

J. G. Araujo

Hotel Benito

de BENITO LORENZO
Rua José de Alencar

Refeições preparadas com todo o escrupulo e aceio

Preços baratissimo — Cardapio variado

PORTO VELHO — RIO MADEIRA

Navegação de Alfredo W. Barber & Comp.

Vapor «Cochabamba»—Esperada em Guajará Mirim a 18 de Maio sahirá a 22 do mesmo para o Rio Mamoré e escalas até Trinidad, recebendo carga e passageiros para todos os portos intermediarios.

Armazens Rosas

DE

J. G. ARAUJO

End. Telegr. «ROSAS» Caixa Postal 38

MANAOS

FILIAL EM PORTO VELHO

Estivas, ferragens, fasendas e miudezas

Aviamentos para o interior sob as mais vantajosas condições, desde que os pedidos sejam acompanhados de fundos.

Filial em Porto Velho——Avenida Sete de Setembro

CIGARROS "Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia

A que mais produz

A que mais vende,

QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo 14 e 16

Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY

PARA'

Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia—M. H. SERFATY & IRMÃOS

"SAGRES"

COMPANHIA DE SEGUROS LUSO-BRASILEIRA

(Autorisada a funccionar no Brasil pelo Decreto n. 12.536, de 5 de Julho de 1917)

Capital, Escudos 2.000:000$00

(Dois milhões de escudos)

Effectua seguros contra riscos de fogo, raio, maritimos e fluviaes

Seguros contra risco de guerra

Abre apolices permanentes sobre generos e mercadorias de qualquer procedencia

Séde em Lisboa

Representantes geraes no Brasil—SOTTO MAIOR e Ca.

Fillial no Rio de Janeiro—Rua 1 de março, 65

Agente em Manaos attos Areosa

Rua Guilherme Moreira n. 42

Sub-agente em Porto Velho:

J. G. Araujo

Avenida Sete de Setembro

— Porto Velho —